



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2024 • Ano XV • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJIWMTK4MDE3OTY4OUZFNT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/32

PORTARIA SMEQ Nº 178/2024

**INSTITUI A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
DA LEI ALDIR BLANC 2,
FUNDAMENTADO NA LEI Nº 14.399 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE – BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399, de 08 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do edital e processo que envolve a PNAB 2 Política Nacional Aldir Blanc, para o acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do edital, formação dos artistas e análise dos projetos de proponentes do Município de BAIXA GRANDE, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo abertura democrática e participação social, a fim de promover o repasse dos recursos dentro de suas finalidades e transparência.

Art. 2º. A comissão de Acompanhamento caberá prezar pela lisura do processo:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Márcia Cristina Mendes Rodrigues (Presidente)

III- *Rozalba Almeida Pereira

IV- *Tânia Petilo de Oliveira

V- *Uéliton Gonçalves Araújo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de outubro de 2024.

Baixa Grande-Bahia, 29 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA
GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165/32

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**